

**PROJETO DE LEI Nº 050/2022, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022**

**“REVOGA LEI MUNICIPAL Nº 2.357, DE 22 DE JUNHO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE INCENTIVO PARA INSTALAÇÃO DE NOVA INDÚSTRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 2.357, de 22 de junho de 2022, que dispõe sobre incentivo para instalação de nova indústria no município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PUTINGA**, aos 28 dias do mês de outubro de 2022.

**PAULO SERGIO LIMA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**MENSAGEM Nº 050/2022, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.**

**Excelentíssima Senhora  
MARINA DE COL BERTUOL  
Presidente do poder Legislativo  
PUTINGA-RS**

**Assunto: Projeto de Lei nº 050/2022  
Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

Aproveitando o ensejo para renovar votos de estima e apreço, encaminhamos o presente projeto de lei, que versa sobre:

**“REVOGA LEI MUNICIPAL Nº 2.357, DE 22 DE JUNHO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE INCENTIVO PARA INSTALAÇÃO DE NOVA INDÚSTRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Buscamos através do presente projeto de Lei APROVAÇÃO para revogar a Lei nº 2.357, de 22 de junho de 2022, onde a mesma versa sobre incentivo à empresa SERRA MATE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.692.941/0001-71, com sede na RUA JOÃO CAPPELLARI, nº 094. Sendo que a empresa desistiu do investimento, tendo realizado comunicado unicamente verbal ao Município de que manteria suas atividades no seu Município de origem, inclusive solicitando a devolução do projeto e demais documentos que havia protocolizado no momento da solicitação do incentivo, razão pela qual solicitamos a revogação da lei de auxílio.

Na certeza de contarmos com a compreensão de Vossas Excelências para o assunto em questão, requeremos que, após os trâmites normais e de praxe, o Projeto de Lei nº 050/2022 seja aprovado na íntegra, para que surta os esperados efeitos legais, em especial para que, em havendo novos interessados no terreno onde esta empresa se instalaria, possamos ter o local livre e desembaraçado para eventual novo incentivo.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PUTINGA**, aos 28 dias do mês de outubro de 2022.

**PAULO SERGIO LIMA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal**